INDICAÇÃO Nº 17 2019
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que o Congresso Nacional tenha cautela ao analisar o pedido de revogação da lei que reserva percentual de candidaturas de Mulheres nas eleições.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Justificativa

A Lei Eleitoral (Lei Federal n°. 9504/97), em seu art. 10, II, §3°, estabelece que "do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo".

A regra foi incorporada às normas eleitorais como uma maneira de incentivar a participação de mulheres na política, considerando que, anteriormente, os partidos inscreviam um baixo percentual de candidatas nas eleições. A partir da decisão do TSE de exigir que os partidos repassem 30% dos recursos do Fundo Partidário para candidaturas de mulheres e tempo de rádio e TV, cresceram as bancadas femininas em todo o País no pleito de 2018.

Considerando a importância da Lei para a diminuição das desigualdades de gênero, a proposta que visa acabar com a cota de candidaturas nas eleições proporcionais de acordo com o sexo, configura um retrocesso na conquista de espaço pelas mulheres. Por tais motivos, apresento esta Indicação à Mesa, na forma regimental, para que possamos manifestar ao Congresso Nacional nosso pedido de cautela ao analisar a revogação da lei que reserva percentual de candidaturas de Mulheres nas eleições.

Enquanto presidente da União dos Vereadores do Estado do Amazonas Mulher (UVEAM Mulher), ressalto a importância de manutenção da proposta inicial. Assim espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a provação desta propositura.

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 19/03/19
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de março de 2019.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora –

Câmara Municipal de Parintins
Mesa Diretora
RECEBIDO
19 MAR. 2019
Hora: 10 : 15 h
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP